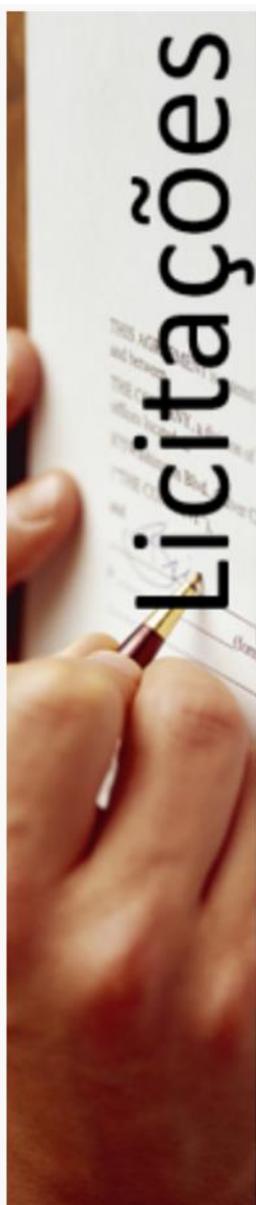


Relatório Anual - DELFA

BIÊNIO 2021-2022

Este relatório apresenta os principais dados estatísticos e informações a respeito das ações e projetos empreendidos no âmbito do Departamento de Licitações e Formalização de Ajustes (DELFA), do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro, no biênio 2021-2022.



Sumário

DELFA – Destaques do Biênio	1
Economicidade das licitações:.....	2
Ações decorrentes do advento da Nova Lei das Licitações (14.133/2021)	3
Adesão ao módulo contratos do SIAFE/RJ	4
DELFA em números	5
Êxito na implantação de metodologia de trabalho integrado e em nuvem	10
Desafios e melhorias	11
Equipe DELFA	12
Dados do Departamento	12

O DELFA é a área do TJRJ responsável por elaborar os atos convocatórios, formalizar ajustes, cadastrar fornecedores e apurar faltas contratuais.

Nosso sistema de gestão, integrado ao SGQ/DGCOL possui certificação ISO 9001:2015.



As **AÇÕES** apontadas como destaques do ano de 2021 são aquelas que auxiliaram no fortalecimento da gestão do Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro.

Nas próximas páginas as realizações e resultados do DELFA estão descritos em maiores detalhes.

DELFA – Destaques do Biênio

01- Ações decorrentes do advento da Lei 14.133/2021

Com o advento da Nova Lei de Licitações, a gestão do DELFA empreendeu inúmeras medidas, ao longo do ano, buscando preparar a área para a utilização das novas regras. Dentre elas, destacamos:

- a) Intensificação da participação da equipe nas capacitações sobre a nova lei disponibilizadas pelo Ministério da Economia e ENAP;
- b) levantamento inicial dos impactos mais aparentes e óbvios nas minutas de editais e termos contratuais;
- c) consulta ao COMPRASNET, para verificar se já está preparado para utilização da nova lei, com retorno ainda negativo;
- d) Participação dos servidores e gestores do DELFA no curso de extensão promovido pela EMERJ, com coordenação do Des. Jessé Torres;
- e) Abertura e instrução do processo administrativo nº 2021-06107958, no SEI, sugerindo à Administração Superior a implantação de algumas medidas, objetivando a preparação institucional para o cumprimento do cronograma das novas regras estabelecidas pela Nova Lei de Licitações.

02 – Êxito em auditorias da qualidade na área de licitações

As três auditorias do Sistema de Gestão da Qualidade do DELFA, realizadas ao longo do ano de 2021, constataram e registraram em relatório o sucesso e a eficiência da instrumentalização do trabalho compartilhado e à distância, com a adesão total ao SEI e ao MSOffice 365.

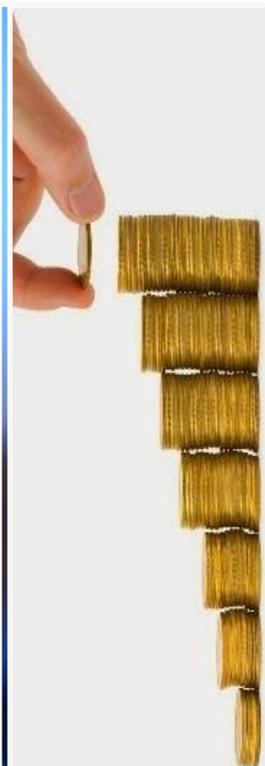
O DELFA está completamente capacitado, adaptado e instrumentalizado para realizar suas atividades, sem qualquer prejuízo, em equipe e de forma completamente online, por meio da adesão aos aplicativos MS Office 365 (como *Teams, Sharepoint, Forms e Word, Excel e Power Point versões web*) e ao SEI (processo eletrônico).

03 – Adesão ao SIAFE - Rio

Aberto o projeto de gestão operacional para mapeamento do processo de trabalho para alimentação regular do SIAFE-Rio, relativo ao Módulo Execução/Contratos.

04 – Implantação do controle às adesões à Atas de RP

A Administração Superior definiu que o DELFA passará a realizar o controle das adesões às Atas de RP por outros Órgãos, o que gerou a elaboração e execução do Plano de Ação para a referida inovação na Gestão Operacional (PGO).



Economicidade das licitações:

Com a adoção do sistema COMPRASNET, em substituição ao LICITAÇÕES-E, a economicidade dos certames aumentou consideravelmente.

Economia obtida compra				
Ano	Estimado	Obtido	Economia	Economia
2017	R\$ 61.439.081,86	R\$ 37.341.322,42	R\$ 24.097.759,44	39,22%
2018	R\$ 27.128.712,63	R\$ 24.034.087,09	R\$ 3.094.625,54	11,41%
2019	R\$ 31.043.357,34	R\$ 23.648.262,81	R\$ 7.395.094,53	23,82%
2020	R\$ 16.643.292,18	R\$ 11.192.193,17	R\$ 5.451.099,01	32,75%
2021	R\$ 142.351.290,79	R\$ 116.036.852,79	R\$ 26.314.438,00	18,49%
2022	R\$ 43.900.353,61	R\$ 35.311.799,63	R\$ 8.588.553,98	19,56%

Economia obtida serviço				
Ano	Estimado	Obtido	Economia	Economia
2017	R\$ 160.377.387,77	R\$ 134.064.811,42	R\$ 26.312.576,35	16,41%
2018	R\$ 383.194.787,36	R\$ 356.304.257,63	R\$ 26.890.529,73	7,02%
2019	R\$ 481.234.659,37	R\$ 421.045.804,74	R\$ 60.188.854,63	12,51%
2020	R\$ 246.237.087,22	R\$ 220.152.520,86	R\$ 26.084.566,36	10,59%
2021	R\$ 226.688.961,57	R\$ 188.284.346,91	R\$ 38.404.614,66	16,94%
2021	R\$ 226.688.961,57	R\$ 188.284.346,91	R\$ 38.404.614,66	16,94%
2022	R\$ 944.793.717,27	R\$ 819.910.707,53	R\$ 124.883.009,74	13,22%

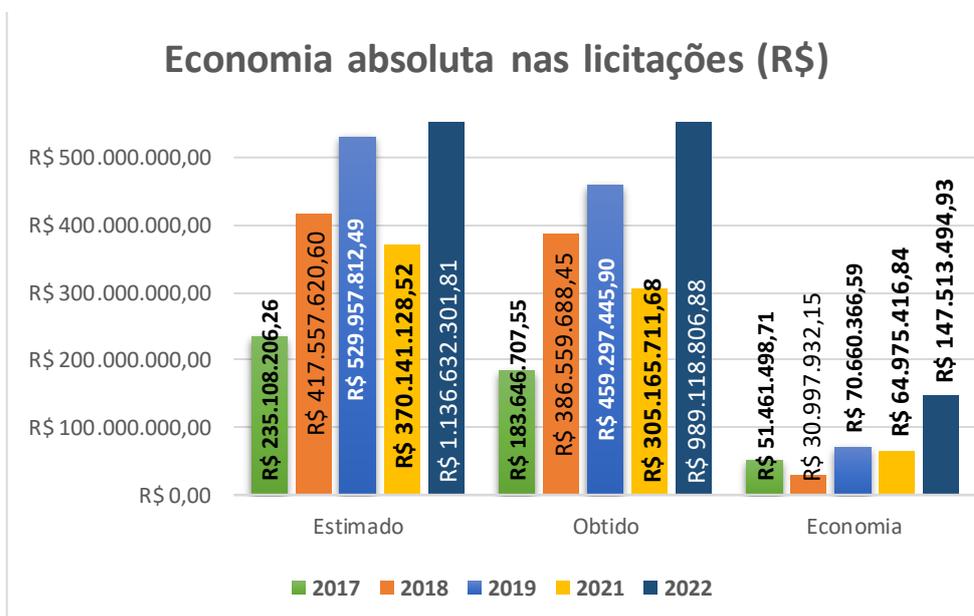
Economia obtida obra				
Ano	Estimado	Obtido	Economia	Economia
2017	R\$ 13.291.736,63	R\$ 12.240.573,71	R\$ 1.051.162,92	7,91%
2018	R\$ 7.234.120,61	R\$ 6.221.343,73	R\$ 1.012.776,88	14,00%
2019	R\$ 17.679.795,78	R\$ 14.603.378,35	R\$ 3.076.417,43	17,40%
2020	R\$ 4.950.741,24	R\$ 3.660.169,27	R\$ 1.290.571,97	26,07%
2021	R\$ 1.100.876,16	R\$ 844.511,98	R\$ 256.364,18	23,29%
2022	R\$ 156.762.239,68	R\$ 141.360.349,59	R\$ 15.401.890,09	9,83%

Fonte: Banco de dados – SGCOL/DELFA (indicadores)

Em 2021, os efeitos da pandemia, causada pelo novo coronavírus, continuaram a impactar quase a totalidade dos setores da sociedade, provocando incertezas de diversas ordens.

Esse quadro não foi diferente na área das licitações do PJERJ. No entanto, a análise dos dados nos permite concluir que, apesar do menor número de licitações concluídas, o valor absoluto em economicidade no ano de 2021, em especial, os percentuais de economicidade, foram significativos, demonstrando, ao final, um cenário com tendência positiva para a área de licitações.

Economia absoluta nas licitações (R\$)



Ações decorrentes do advento da Nova Lei das Licitações (14.133/2021)

Em 01/04/2021, entrou em vigor a Nova Lei das Licitações (nº 14.133/21), que trouxe **diversas inovações** às licitações, que serão de utilização obrigatória no prazo de dois anos a partir da sua publicação.

Ações do DELFA frente às inovações trazidas pela nova Lei:

- Intensificação da participação da equipe nas capacitações sobre a Lei 14.133/21, disponibilizadas pelo Ministério da Economia e ENAP;
- levantamento inicial dos impactos mais aparentes e óbvios nas minutas de editais e termos contratuais;
- consulta ao COMPRASNET, para verificar se já está preparado para utilização da nova lei, com retorno ainda negativo;
- Participação dos servidores e gestores do DELFA no curso de extensão promovido pela EMERJ, com coordenação do Des. Jessé Torres;
- Abertura e instrução do processo administrativo nº 2021-06107958, no SEI, com sugestão de ações a serem implementadas no PJERJ com o escopo de viabilizar no âmbito do PJERJ a adesão total e adequada à Nova Lei de Licitações;
- Abertura de chamado junto à DGTEC e envio do Manual de Integração PNCP para auxílio e início das atividades, de forma que ao realizarmos a primeira contratação com base na Nova Lei 14.133/21 o SISLIC WEB já esteja integrado ao PNCP.
- Durante o ano de 2022 o Projeto de Integração ao Portal Nacional de Contratações Públicas evoluiu, incluindo o envio de dados ao PNCP obtidos a partir de diversos sistemas de controle das contratações no TJRJ, como SISLIC, SISCAN, SISMAT, GRP, dentre outros.



A Nova Lei de Licitações 14.133/2021 revogará a Lei 8.666/93 e a Lei 10.520, após decorridos dois anos da sua publicação.



SIAFE – Rio é o Sistema Integrado de Gestão Orçamentária, Financeira e Contábil do Rio de Janeiro, que consiste no principal instrumento utilizado para registro, acompanhamento e controle da execução orçamentária, financeira e patrimonial do Governo do Estado do Rio de Janeiro.

Adesão ao módulo contrato do SIAFE/RJ

Aberto o projeto de gestão operacional para mapeamento do processo de trabalho para alimentação regular do SIAFE-Rio, relativo ao Módulo Execução/Contratos.

O que foi feito:

Estabelecimento do Plano de Ação, objetivando o cumprimento do cronograma das etapas inerentes à atendimento aos requisitos do sistema SIAFE - RIO, tais como:

- Reuniões com a DGPCF, para compreensão da demanda;
- Reuniões com Defensoria e MP, para benchmarking sobre o sistema;
- Pesquisa dos manuais do sistema para capacitação da equipe;
- Início da alimentação do sistema em julho/2021;
- Acompanhamento da emissão da primeira NE vinculada ao contrato;
- Desenho da rotina para a alimentação do SIAFE nas seguintes etapas:
 - ✓ 1) SEFOR, após coleta de dados, que ocorre antes da homologação (quando não há recurso), encaminha ao SESOF para cadastro inicial do contrato no SIAFE;
 - ✓ 2) SESOF encaminha à DGPCF já com o número do contrato gerado no SIAFE;
 - ✓ 3) DGPCF emite o empenho no SIAFE vinculado ao Contrato;
 - ✓ 4) Quando retorna, o SESOF colhe assinaturas e publica, retornando ao SIAFE para mudar o status do contrato para "EM VIGOR" e inclui mais dados;
 - ✓ 5) Após a apresentação da garantia, entra novamente para atualizar a modalidade apresentada e após, contabiliza o contrato, classificando-o.

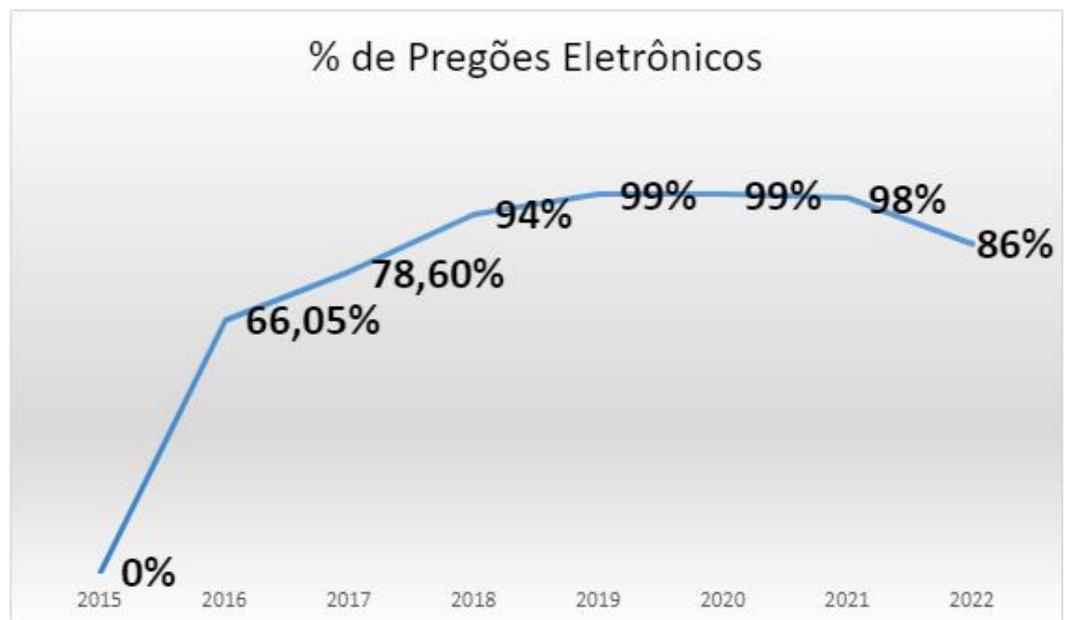


O ciclo licitatório é composto por diversas atividades que incluem as definições das áreas demandantes e as fases de análise, tomada de decisão, ordenamento de despesa e autorização.

As principais metas estabelecidas para os indicadores de desempenho das atividades do DELFA buscam reduzir o tempo das atividades realizadas pelo próprio departamento.

DELFA em números

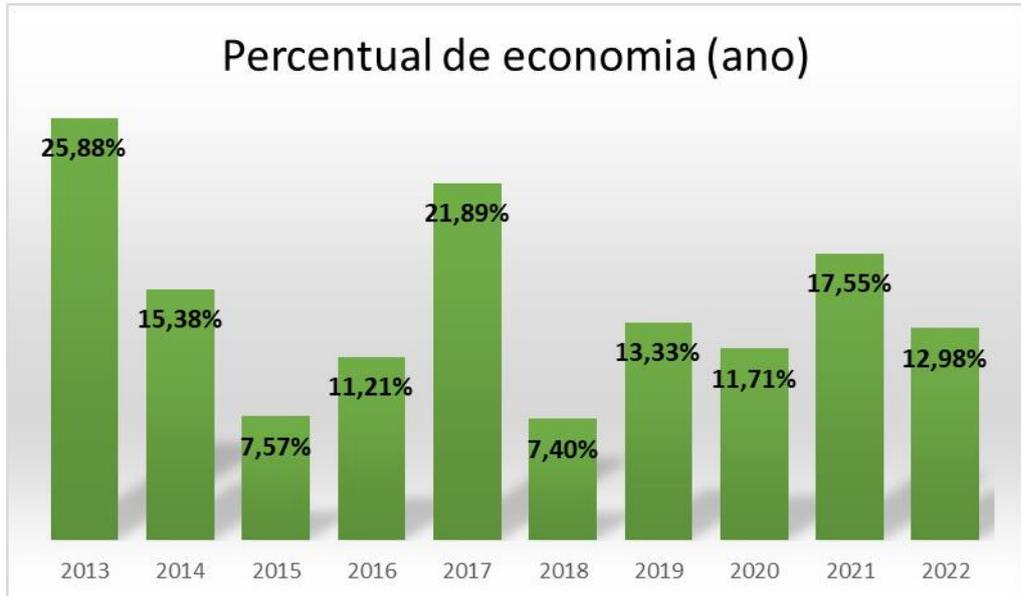
O DELFA possui medições em todos os seus processos de trabalho e monitora mensalmente diversos indicadores institucionais relacionados às licitações e à formalização de ajustes.



Fonte: banco de dados DELFA.

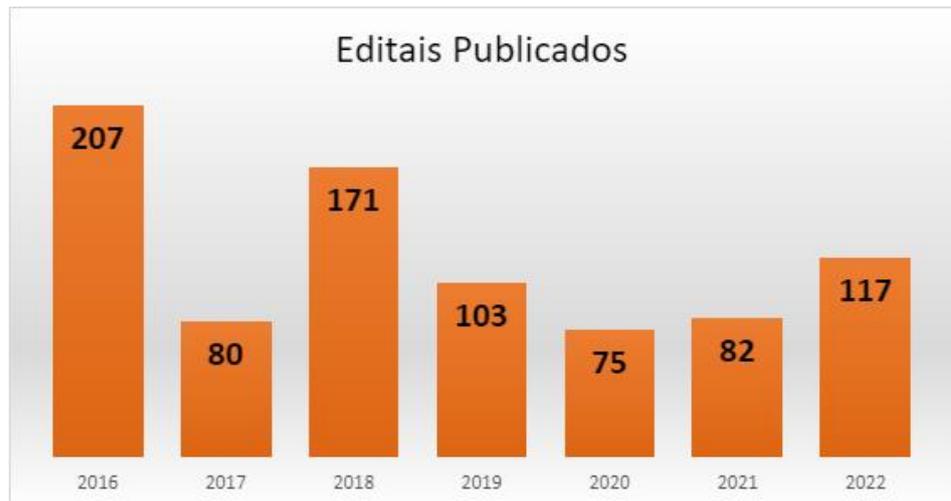


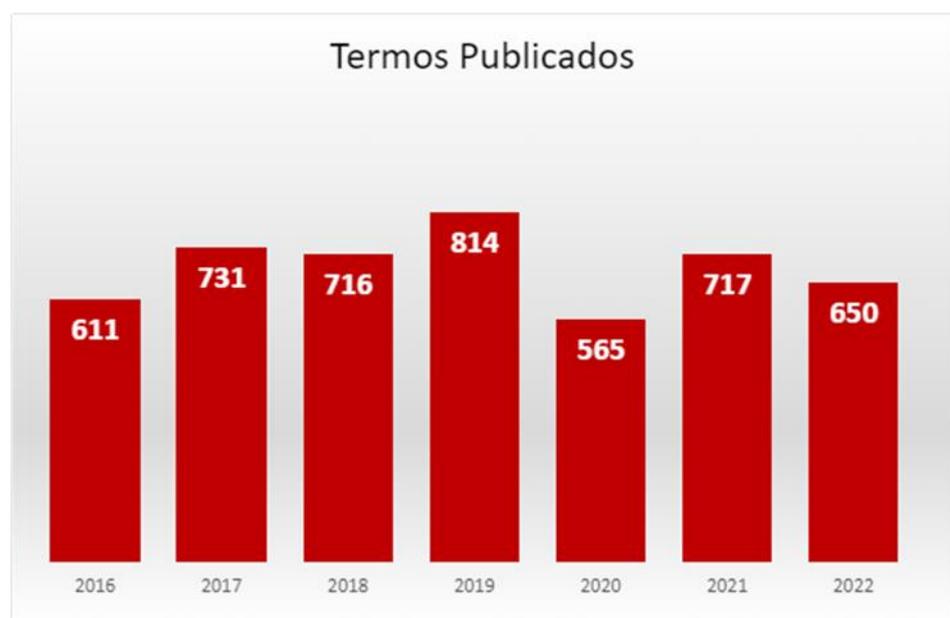
O DELFA também auxilia a Administração medindo os ciclos totais, que envolvem atividades de inúmeras áreas do PJERJ.



Fonte: banco de dados DGCOL/DELFA

Estadísticas operacionais



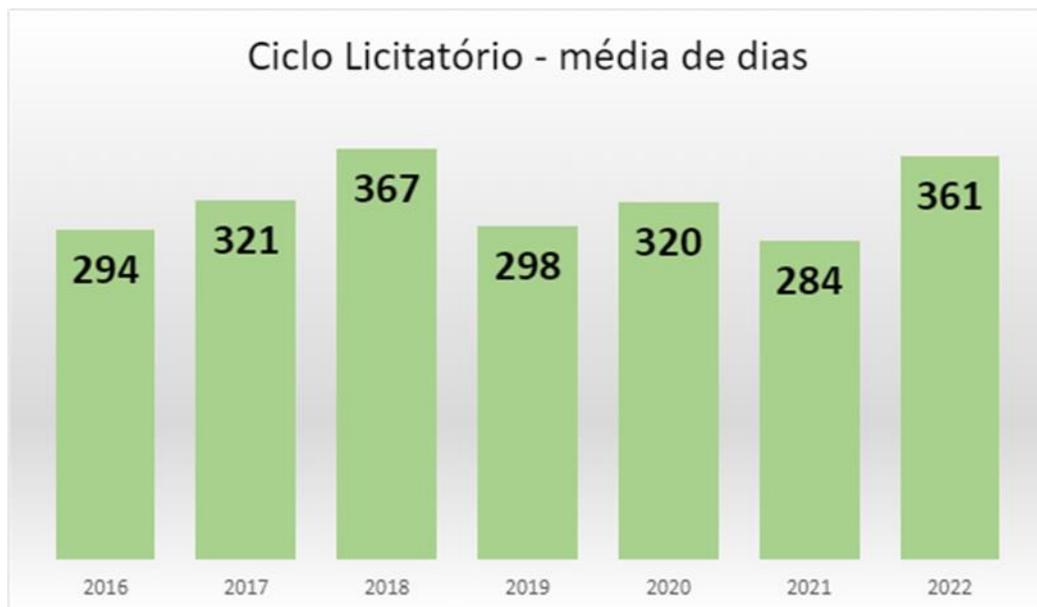


Fonte: banco de dados DELFA.



Os tempos de tramitação são acompanhados pelo DELFA e demonstram que o maior investimento em capacitação e desenvolvimento sobre contratações no PJERJ deve ocorrer junto às equipes da fase de planejamento, quando são definidas as especificações do objeto, a estratégia da contratação e os riscos.

Ciclo pré-licitatório e tempo médio de julgamento



Os tempos de tramitação são acompanhados pelo DELFA e registraram em 2021 os seguintes valores:

DADOS	2021	2022
Quantidade de Licitações	63 licitações	92 licitações
Tempo médio entre autuação e publicação do termo de contrato	285 dias corridos	361 dias corridos
Tempo médio do julgamento das licitações	52 dias corridos	59 dias corridos
Tempo utilizado pelo DELFA para elaboração da minuta de edital	03 dias úteis	04 dias úteis
Percentual médio do tempo destinado à fase interna	56%	36%

Obs: 2022.

	Autuação até a autorização	Autuação até o DELFA	DELFA ao OULU	OULU até ASJUR	ASJUR ao DELFA	DELFA ao Julgamento	Tempo do Julgamento	Final Julgamento até a Publicação da Homologação	Homologação até a publicação do termo	Autuação até a publicação do termo ou homologação	Pre-contratação
Janeiro	115,4	119,0	5,0	26,8	13,6	19,6	74,8	20,0	25,3	284,4	40%
Fevereiro	339,8	349,3	6,5	9,0	5,8	17,3	77,0	31,8	18,5	530,8	61%
Março	122,2	119,7	5,5	22,0	13,3	24,8	33,0	19,2	25,0	279,5	43%
Abril	199,7	214,2	4,7	43,8	24,8	23,2	69,3	23,8	11,4	397,8	45%
Mai	134,8	155,4	23,2	20,2	11,0	22,4	39,0	19,6	7,0	290,4	46%
Junho	149,3	185,1	5,7	16,9	12,1	18,6	34,7	19,4	3,7	292,7	49%
Julho	257,5	261,5	6,3	14,0	7,8	17,9	20,6	20,8	8,8	376,4	62%
Agosto	263,5	266,4	15,5	17,5	12,0	17,9	32,9	16,5	11,9	427,3	52%
Setembro	102,5	125,1	7,7	16,0	5,5	16,5	34,9	23,4	13,4	235,8	36%
Outubro	270,9	306,9	4,3	17,1	9,5	17,9	46,8	12,8	7,4	412,5	59%
Novembro	236,9	251,2	4,2	14,5	8,0	17,5	26,9	12,5	11,3	348,0	47%
Dezembro	211,6	237,4	4,4	14,4	7,8	18,8	53,1	20,4	6427,3	452,3	39%

Fonte – Banco de Dados SGCOL/DELFA: dados mensais do tempo em dias das etapas do processo licitatório



A exemplo do ano anterior, a DIPRA continua auxiliando as diversas unidades demandantes da Administração, na tarefa de prever nos Termos de Referência e nos Projetos Básicos das contratações, critérios objetivos de aplicação de penalidades nas possíveis situações de descumprimento contratual. Esta medida tem por objetivo garantir transparência, objetividade e maior segurança para aqueles que demonstrem interesse em contratar com o Tribunal de Justiça

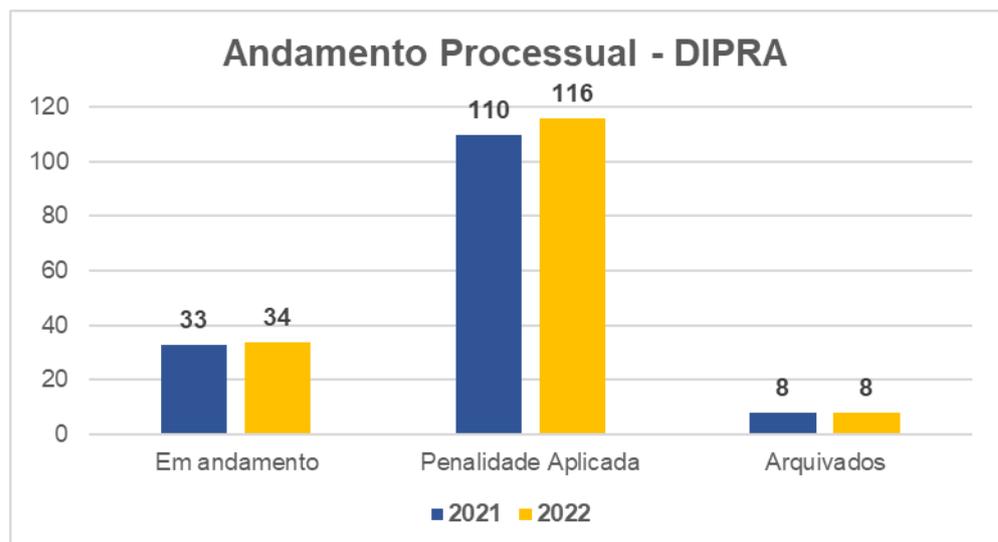
Apuração das faltas contratuais

A Divisão de Procedimentos Apuratórios atua diretamente na condução dos procedimentos apuratórios de faltas contratuais cometidas pelas empresas.

Primando pela garantia dos direitos do contraditório e ampla defesa, a DIPRA apura as faltas cometidas e sugere a aplicação das penalidades adequadas a cada situação.

Desta forma, contribui-se com a criação de uma postura responsável pelos contratados, no cumprimento das obrigações assumidas, considerando-se o caráter pedagógico das sanções.

No biênio 2021/2022, foram movimentados mais de 250 (duzentos e cinquenta) procedimentos, com os resultados dispostos no gráfico abaixo:





A adesão ao SEI, teve um papel fundamental na melhoria e agilidade dos serviços prestados pelo DELFA, aumentando a eficiência dos processos de trabalho.

Os relatórios de auditoria registraram, no ano de 2021, o reconhecimento constatado pelos auditores sobre a eficiência do modelo de gestão implantado.

Êxito na implantação de metodologia de trabalho integrado e em nuvem

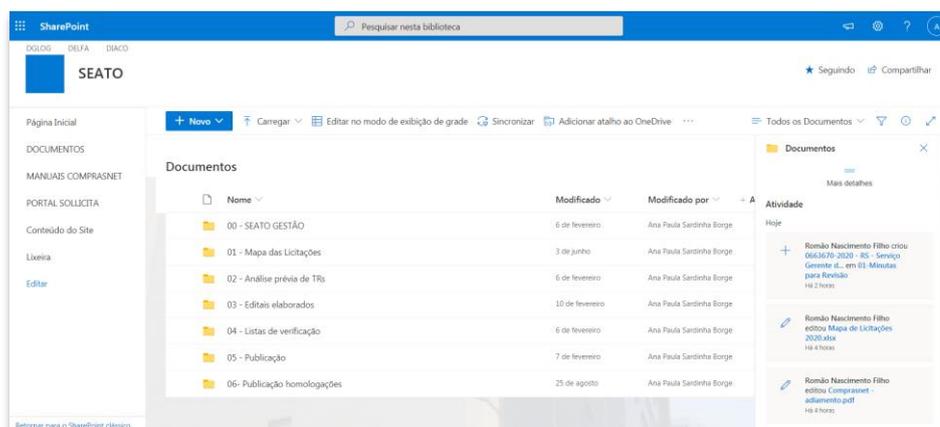
O DELFA aderiu, de forma intensa, aos aplicativos da ferramenta **Microsoft 365**, informatizando a pesquisa de opinião e satisfação dos seus usuários, por meio do **Forms**, e capacitando toda a sua equipe no uso da plataforma **Teams**.

Dessa forma, todos os arquivos de uso comum foram migrados para sites do **Sharepoint**, criados especialmente para os documentos eletrônicos de cada Serviço do DELFA, permitindo, assim, que as equipes trabalhassem em qualquer dispositivo com acesso à internet.

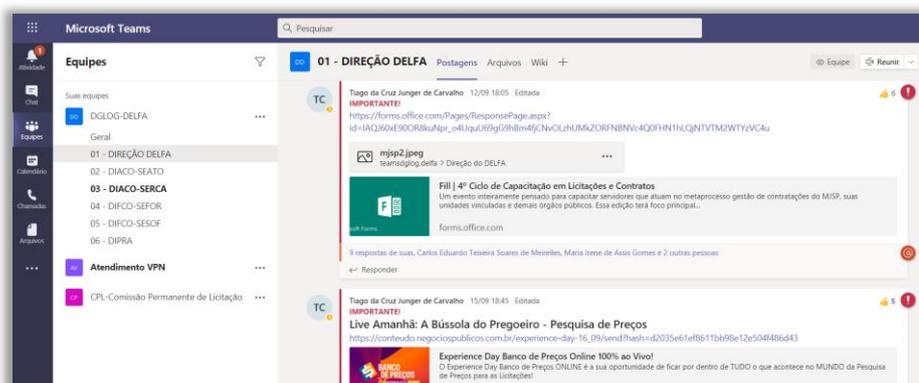
O DELFA desenvolveu uma metodologia efetiva de trabalho, sequenciada e organizada, com apoio das tecnologias disponíveis em nuvem e reconhecida pelas auditorias da qualidade do SIGA/DELFA no ano de 2021.

As novas salas de trabalho do DELFA: **Sharepoint** e **Teams**

- Documentos essenciais armazenados em nuvem, no PJERJ/DELFA



- A comunicação com a equipe se aprimorou com a criação das **Equipes oficiais** no aplicativo **Teams**, que são utilizadas diariamente para a distribuição de tarefas e acompanhamento da sua execução.





Desafios e melhorias

O grande desafio do biênio será a implantação das novas normativas em licitações e contratos, decorrentes do advento da Nova Lei de Licitações e Contratos (14.133/21):

Nosso principal desafio é aumentar o grau de maturidade de toda a Organização para contratar com segurança e agilidade, de forma planejada e seguindo os critérios estabelecidos pela Nova Lei de Licitações (14.133/21)

- Iniciar a utilização da Dispensa Eletrônica;
- Finalizar a integração ao PNCP (Portal Nacional de Contratações Públicas);
- Investir no desenvolvimento de gestores e fiscais e nas melhorias dos procedimentos relacionados à fase de planejamento das contratações;
- Melhorar o controle integrado dos contratos para evitar urgências;
- Investimento em sistema de tecnologia integrado para melhorar a gestão, o controle e a celeridade das contratações do PJERJ.



O DELFA possui três Divisões e 5 Serviços, nos quais atuam cerca de 40 profissionais, entre servidores e terceirizados.

Equipe DELFA



Erick Roberto Huguenin
Diretor do DELFA
 Tel 3133-7102
erickgomes@tjrj.jus.br



Aidamar Navarro
Diretora da Divisão de Atos Convocatórios e Registro Cadastral
 Tel 3133-7578
ancampos@tjrj.jus.br



Davidson de Farias
Diretor da Divisão de Procedimentos Apuratórios
 Tel 3133-7467
davidson@tjrj.jus.br



Ana Paula Sardinha
Diretora da Divisão de Formalização de Contratos, Atos Negociais e Convênios
 Tel 3133-7595
anaborges@tjrj.jus.br



Fátima Vendeiro
Chefe do Serviço de Formalização de Ajustes
 Tel 3133-7466
fatimavendeiro@tjrj.jus.br



Maria Irene Gomes
Chefe do Serviço de Gestão de Procedimentos Apuratórios
 Tel 3133-7461
irenegomes@tjrj.jus.br



Maurizio Firmino Soares
Chefe do Serviço de Registro Cadastral
 Tel 3133-7465
mauriziofs@tjrj.jus.br



Filomena Maria Scofano
Chefe do Serviço de Atos Convocatórios
 Tel 3133-7469
filomenamaria@tjrj.jus.br



Carlos Eduardo Meirelles
Chefe do Serviço de Suporte Operacional à Formalização de Ajustes
 Tel 3133-7459
carlosmeirelles@tjrj.jus.br

Dados do Departamento

Centro Administrativo do PJRJ
 Praça XV, nº 02 – Sala 308
 Tel (21) 3133-7102